



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

- Aprovação da nova Resolução nº 9.989/2022, que dispõe sobre a alteração da composição e atribuições da Comissão Permanente de Segurança, considerando a Res. CNJ 435/2021;
- Aprovação da nova Portaria nº 1102/2022, que dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Segurança;
- Atuação no Comitê de Segurança das Eleições, conforme Portaria nº 988/2022, coordenando as ações de segurança e gerenciando os potenciais riscos ao processo eleitoral de 2022;
- Gestão do Termo de Cooperação Técnica 05/2022, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, para a segurança nas Eleições 2022;
- Elaboração dos planos de segurança orgânica do prédio sede e da diplomação dos eleitos nas Eleições 2022.

MAIS INFORMAÇÕES

2022

